

Anúncio

Aquisição de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação para gestão de financiamentos com fundos europeus

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT) pretende adquirir “serviços de desenvolvimento de sistemas de informação para gestão de financiamentos com fundos europeus” para a manutenção e evolução dos atuais sistemas de informação de gestão de financiamento, com as características referidas no Caderno de Encargos.

Os concorrentes interessados deverão submeter proposta através do email compras@fccn.pt.

A proposta deve incluir os Anexos I e II devidamente preenchidos, assim como todos os documentos comprovativos mencionados no Anexo II.

As propostas devem ser apresentadas até às 23h59m horas do dia 7º dia corrido a contar da data da publicação deste anúncio.

A adjudicação será feita à proposta com maior valor de C, apurado em aplicação da seguinte fórmula:

$$C = P + E$$

Em que:

C – classificação final da proposta

P – classificação do preço, sendo:

$$P = 50 - \text{Preço}$$

Em que Preço assume o valor com que for preenchido a tabela do modelo de proposta constante do anexo I

E – classificação da experiência

Será valorizada a experiência superior à mínima obrigatória de 7 anos (ver Caderno de Encargos, Anexo 1 – Especificações Técnicas, Perfil da pessoa afeta à prestação dos serviços, nº1 alínea f).

Será atribuído 1 ponto por cada 3 meses de experiência em cada um dos processos identificados com os números 1), 2) e 3) do anexo II.

A atribuição de pontos está limitada a 120 meses (10 anos) para cada tipo de processo.

Por exemplo, para uma experiência de 130 meses, não serão contabilizados os 7 anos (84 meses) obrigatórios,



nem os 10 meses além do limite de 120 meses. São por isso contabilizados 36 meses o que daria 12 pontos.

No caso de duas ou mais propostas apresentarem a mesma classificação de C, considera-se mais bem classificada a proposta com classificação de E mais elevada.

Se mesmo assim existir empate, considera-se mais bem classificada a proposta que tiver maior *tempo de experiência* nos processos identificados no anexo II. Considera-se para o *tempo de experiência* a soma da experiência em meses nos três tipos de processos.

Se mesmo assim existir empate, considera-se mais bem classificada a proposta que como tal for encontrada por sorteio público.

A entidade a que for adjudicado o fornecimento deve fazer prova de que não tem dívidas ao Fisco e à Segurança Social.



ANEXO I
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

Preço	_ _ , _ _
--------------	-----------

Os concorrentes devem apresentar o preço, expresso em euros e sem menção de IVA, com o máximo de duas casas decimais que propõem para a prestação de uma hora de trabalho do perfil com os requisitos e características referidos no caderno de encargos. O preço proposto não pode ser inferior a 40,00 EUR (quarenta euros) nem superior a 50,00 EUR (cinquenta euros).

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.



ANEXO II

(MODELO DE PROPOSTA DE EXPERIÊNCIA)

Nome do Analista-Programador : _____

Indicar o número de meses completos de experiência em processos de gestão de financiamento com fundos nacionais e da União Europeia para os seguintes tipos de processo:

- 1) Processos de submissão de candidatura: _____ meses
- 2) Processos de avaliação de candidaturas: _____ meses
- 3) Processos de execução de financiamento: _____ meses

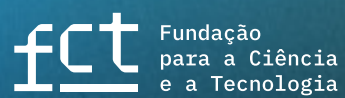
O número de meses completos inclui o mínimo exigido de 7 anos de experiência referidos no Caderno de Encargos, Anexo 1 – Especificações Técnicas, Perfil da pessoa afeta à prestação dos serviços, nº1 alínea f).

O concorrente deve integrar na sua proposta, e em relação a cada um dos tipos de processo em que tenha experiência, documento comprovativo com descrição detalhada dos trabalhos desenvolvidos, a sua duração e as entidades para quem foram prestados.

O concorrente deve ainda incluir na proposta documentos comprovativos da verificação em relação à pessoa a afetar à execução do contrato dos requisitos exigidos no Caderno de Encargos, Anexo 1 – Especificações Técnicas, *Perfil da pessoa afeta à prestação dos serviços, nº1*.

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.





FCCN, Serviços digitais da FCT

Av. do Brasil nº 101

(Campus do LNEC)

1700-066 Lisboa, Portugal

www.fccn.pt